

PROCESSO Nº 2025028465
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 55861

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 067/2025 PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORT GÁS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pela Secretária Municipal de Educação (Decreto nº 139, de 26 de abril de 2024), a Senhora **MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 735385, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 355.938.141-04, residente e domiciliada na MS Itaipu, Rua 19, Casa 4, Lago Sul, Brasília-DF, CEP 71.680-373.

CONTRATADA:

A Empresa **FORT GÁS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº 13.008.566/0001-01, estabelecido na ADE 402, conjunto 01, Lote 02 Recanto das Emas – Brasília/DF, CEP: 72.630-201, neste ato representada por seu sócio administrador, o Senhor **LIVIO JOSE COSTA NEVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 905116 e do CPF nº 297.774.371-53, residente e domiciliado na A ADE 402, conjunto 01, nº 02, Recanto das Emas – Brasília/DF, CEP: 72.630-201.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o **acréscimo de 24,96% dos produtos inicialmente pactuados** no Contrato nº 067/2025.

1.2. Relação de quantidade e especificação dos objetos acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	30082	GÁS P 13	UNIDADE	50	R\$ 99,98	R\$ 4.999,00
02	30083	GÁS P 45	UNIDADE	154	R\$ 399,99	R\$ 61.598,46
VALOR TOTAL:						R\$ 66.597,46

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício nº 081/2025 – DAE, as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 22 de setembro de 2025 e anexo aos autos; este aditivo se

justifica pela necessidade de suprir as necessidades das Unidades Escolares, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 14.133 de 2021, fica o contrato acrescido em **24,96%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 66.597,46** (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 66.597,46** (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.10.1001.12.361.0107.2668 – Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino – Dotação Compactada: 2025.0984 – Fonte:101 – Natureza da despesa: 339030 – Subnatureza: 04 (Gás engarrafado) – Autorização de Empenho: 116550 – Cotação: 52107 – Nota de Empenho: 11360.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 03 de outubro de 2025.

MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA
Pelo Contratante

LIVIO JOSE COSTA NEVES
Pela Contratada

POLIANA PINHEIRO PEDROSA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Júlia Alves dos Santos
CPF: 082.624.311-89